



**SEÇÃO 1 – Poder Executivo**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
DECRETO Nº. 4297 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Cria Comissão de Apoio e Prevenção ao Assédio ao Servidor Público no âmbito da Administração Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, cria a Comissão de Apoio e Prevenção ao Assédio ao Servidor.

DECRETA:42

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Apoio e Prevenção ao Assédio ao Servidor, com caráter preventivo, orientador e acolhedor.

Art. 2º - Compete à Comissão de Apoio e Prevenção ao Assédio ao Servidor:

I – Coordenar e monitorar, no âmbito da Administração Municipal, a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral ou Sexual;

II – Receber notícias de assédio moral ou sexual e tomar as devidas providências;

III – Sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral ou sexual;

IV – Recomendar mudanças na organização do trabalho e revisão de estratégias organizacionais que possam configurar o assédio moral;

Art. 3º - A Comissão será composta por três servidores municipais, preferencialmente efetivos, sendo um deles o Presidente e um Secretário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.  
Juliana Aparecida Rezende Monteiro  
Assessor da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 16.036, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Adriana de Andrade Santos, merendeira, matrícula 2791, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.037, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Cassia Aparecida Santos de Matos, matrícula 2793, Professor PEB- I, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.038, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Sílvio Alves dos Santos, Agente Operacional, matrícula 2794, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.039, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:  
Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria Luiza da Silva Graça, merendeira, matrícula 2803, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 05 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.040, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Autoriza quinquênio.



ANO VI – Nº 778

27 DE JUNHO DE 2025

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Marilena Monteiro Silva Reno, Agente de Apoio Escolar, matrícula 2809, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.041, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Suze de Oliveira Cardoso Das Silva, matrícula 2811, Professor PEB- I, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.042, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Sônia de Faria Andrade, Agente Operacional, matrícula 3871, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 10 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.043, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Dair Aparecida Santos Araújo, Agente Administrativo, matrícula 2818, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 12 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.044, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Elizabete Pereira, Agente Operacional, matrícula 2813, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 12 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.045, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1667/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Patrícia Jaqueline Prado Santos, matrícula 1831, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de junho de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte sobre o vencimento da servidora Patrícia Jaqueline Prado Santos, matrícula 1831, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 16 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANO VI – Nº 778

27 DE JUNHO DE 2025

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.046, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Fabrício Pereira de Melo, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4636, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 24 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.047, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Eduardo Massarenti, Procurador Jurídico do Município, matrícula 4637, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 24 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.048, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria Aparecida da Silva, Agente de Apoio Escolar, matrícula 2827, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.049, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Juliana Fátima de Faria Rosa, matrícula 3685, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 09/04/2017 a 12/11/2023, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00004875/2025-71.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.050, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Alan Benedito Martins de Souza, matrícula 3768, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 30/08/2017 a 03/04/2024, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00004201/2025-77.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho e julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS  
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.051, DE 26 DE JUNHO DE 2025  
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de



ANO VI – Nº 778

27 DE JUNHO DE 2025

maio de 2022, a servidora efetiva Gabriela Aparecida das Dolores, matrícula 2839, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 08/12/2013 a 07/12/2018, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00005403/2025-36.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho e julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.052, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Virginia Helena Felix, matrícula 3146, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo 02/09/2014 a 01/09/2019, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00005714/2025-03.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.053, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Rosiane Aparecida dos Santos, matrícula 2766, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 18/09/2018 a 22/04/2025, conforme Processo Administrativo n.º 3535606.413.00004812/2025-15.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de junho, julho e agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

**SEÇÃO 3 – Contratos Públicos**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato Nº 79/2025

Contratado: Instituto Alberione

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico para as festividades de aniversário de 359 anos da Estância Turística de Paraibuna - Banda Vida Reluz

Assinatura: 28/05/2025

Vigência: 60 dias contados da assinatura

Valor: R\$ 35.000,00

Paraibuna, 27 de junho de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Eletrônico Mediante Sistema de Registro de Preços nº 0031/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos periciais, pelo prazo de 12 (doze) meses. Assinatura: 08/05/2025. Vigência: 07/05/2026.

ARP Nº 0172/2025. Fornecedor: REALPLANE – TERCEIRIZAÇÃO & ENGENHARIA LTDA. VALOR: R\$ 267.850,00.

Paraibuna/SP, 27 de junho de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal